



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

AUTORIZO a Seção de Compras, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Viçosa, instituídos pela Portaria nº. 010/2025, de 21 de janeiro de 2025, em consonância com o disposto no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas regulamentações internas, a abrirem processo administrativo próprio visando à contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de gestores e servidores públicos no país, para oferecimento do curso cujo tema é “Mandato empreendedor fazendo uma gestão de excelência”, nos dias 19 a 21 de março de 2025, na cidade de Belo Horizonte, fornecido pela empresa Arthur Magno e Silva Guerra LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46.706.592/0001-62, conforme especificações e detalhamentos descritos no Termo de Referência e no folder do curso, bem como pesquisa de preços efetuada pela Seção de Compras, devendo ser observadas a legislação e formalidades pertinentes em vigor. Participarão do curso os Vereadores: José Roberto Lopes da Silva; Robson Alencar de Souza; Ronildo Antônio Ferreira e Wallace Francis de Oliveira.

Viçosa, 17 de março de 2025.

Câmara Municipal de Viçosa
Robson Alencar de Souza
Presidente